

LEI Nº 2.286 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992.

" Concede perpetuidade à sepultura 365, Quadra 19, do Cemitério de Nova Iguaçu ".

Autor: Vereador WALNEY DA ROCHA CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura 365, Quadra 19 do Cemitério de Nova Iguaçu, onde se acham inumados / os restos mortais de SOPHIA PEREIRA DOS SANTOS falecida em 22 de agosto de 1989.

Art. 2º - A família de SOPHIA PEREIRA DOS SANTOS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.286.

PROJETO N.º 182 / 92

Walney da Rocha

Publicado 16 / 09 / 92.

Journal de Recife